

OBJETO E JUSTIFICATIVA:ACRESCER/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE MAIS 45(QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR:R\$-30.361,83

DATA DA ASSINATURA:17/04/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:20/04/2009 ATÉ 04/06/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:SEM ÔNUS

FONTE DE RECURSO:SEM ÔNUS

ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES:

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Av.Alcindo Cacela,nº3741-Cremação-Belém/Pa-CEP:66.065-000

DATA DA PUBLICAÇÃO:08/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE:151.014/2009**

PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

VALOR:R\$-20.000,00

OBJETO: FORNECIMENTO DE UM TUBO DE RX PARA UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO DE RX PORTÁTIL DA MARCA GE, DA BRAQUITERAPIA.

FUNDAMENTO LEGAL:ART.25,I e 15 I,DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA:07/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL ; JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE:127.399/2009**

PARTES : HOSPITAL OPHIR LOYOLA e JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

VALOR:R\$-1.907,93

OBJETO:FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO MURONAB CD3(ANTICORPO MONOCLONAL OKT3)

FUNDAMENTO LEGAL:ART.25, I DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA:05/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL ; JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

#### **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

O Hospital Ophir Loyola,com sede na Av.Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. João de Deus Reis da Silva, resolve Dispensar a Licitação em caráter emergencial, para fornecimento do medicamento ZOMETA(ÁCIDO ZOLEDRINICO) 4 MG,através da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.,com fulcro no Art. 24,Inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista o processo nº 118.183/2009, tramitado neste Órgão.

Belém, 05 de maio de 2009

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:027/2009 - HOL PROC.030.950/2009**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO:MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO GAMA CÂMARA MODELO MILLENIUM MPR/GE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

VIGÊNCIA:08/05/2009 ATÉ 07/05/2010

VALOR:R\$-76.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1189.2620.3390.39

FONTE DE RECURSO:0103/0269

FORO:BELÉM

DATA DA ASSINATURA:04/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:Av.Nações Unidas,nº 8501,3º andar, Bairro: Pinheiros,São Paulo/SP,CEP:5425-070

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO:QUARTO**

Nº DO CONTRATO:170/2007-HOL PROC.076.142/2009

OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$-596.117,04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2007

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA:PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 06(SEIS)MESES.

VALOR:R\$-380.789,28

DATA DA ASSINATURA:08/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:08/05/2009 ATÉ 07/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1185.2610.3390.30

FONTE DE RECURSO:0103/0269

ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES:1º TA-12/05/2008-

JUSTIFICATIVA:RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.2º TA-21/11/2008-

JUSTIFICATIVA:RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.3º TA-23/12/2008-

JUSTIFICATIVA:SUPRIMIR NA MARGEM LEGAL DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI.

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Tv.09 de Janeiro,nº 1295-São Brás-CEP.66.060-370

DATA DA PUBLICAÇÃO:08/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### **REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 220/2009 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 07 DE MAIO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido pelo Decreto Estadual nº 1.618, de 23 de abril de 2009, que institui medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado no contexto de crise econômica mundial;

RESOLVE:

I - REVOGAR a gratificação de Tempo Integral concedida aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de maio de 2009:

	NOME	NOME CARGO	NOME SETOR
1	MARIZETE REGES NERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALTAMIRA
2	ROSANGELA MARIA LIMA GONCALVES	AUX. DE ADMINISTRACAO	AUDIN
3	ALDACIR DA SILVA AGUIAR	AUX. DE ADMINISTRACAO	CAFIN
4	LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA	AUX. DE ADMINISTRACAO	CASTANHAL
5	MARIA DAS GRACAS LUNAS CAIRES	AUX. DE ADMINISTRACAO	CASTANHAL
6	MARIA DE ABREU XAVIER	AUX. DE ADMINISTRACAO	CASTANHAL
7	SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	TEC. DE ADMIN. E FINANÇAS	CASTANHAL
8	MARIA ELIZABETH FIGUEIREDO LEO	BIBLIOTECARIO	NEPES
9	MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO	ADMINISTRADOR	DAFIN
10	NILSON SILVA DE LIMA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAFIN
11	CRISTIANE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DITEC
12	SHIRLEY WESCHE PINA	AUX. DE ADMINISTRACAO	GABINETE
13	SILVANIA SANTOS ATAIDE DE ASSUNCAO	SOCIOLOGO	GABINETE
14	NALDYR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	AUX. DE ADMINISTRACAO	GEAPE
15	ANA NAIR BATISTA DO NASCIMENTO	AUX. DE ADMINISTRACAO	GECOM
16	CARLOS BENEDITO CUNHA GAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GECOM
17	ADRIANA DO SOCORRO MIRANDA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GECON
18	HELLETE HELENA MORAES WRIGHT	AGENTE ADMINISTRATIVO	GECON
19	ALVARO VITORIO DA SILVA	SERVICOS PRESTADOS	GEDOJ
20	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AUX. DE ADMINISTRACAO	GEDOJ
21	JURVANNE EDITH SAVINO	AUX. DE ADMINISTRACAO	GEFIN
22	MARIA ONEZIMA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GEFIN
23	MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	GEFIN
24	MACIEL DE SOUZA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GEINE
25	JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERAP
26	JOSE ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GETRA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de maio de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

### **RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM LICENÇA PRÊMIO - MAIO/2009.**

#### **LICENÇA PRÊMIO MAIO/2009.**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MUNICIPIO
01	ANITA RIBEIRO LEITE	BELEM
02	ANTONIO EDUARDO XAVIER DE SA	BELEM
03	GLAUCIA FERNANDA DA SILVA SANTANA	BELEM
04	IACY DE OLIVEIRA GALVÃO	CASTANHAL
05	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	BELEM
06	JOSE UBIRAJARA VENTURA PICANÇO	BELEM
07	JOSEANNE NORONHA TEIXEIRA PICANÇO	BELEM
08	LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA	CASTANHAL
09	MARCELA TEIXEIRA BRITO	SANTAREM
10	MARIA DE FATIMA MAIA DUARTE	SANTARÉM
11	MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES	SANTAREM

12	NADIARINA MATOS GOMES	CASTANHAL
13	OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO	BELEM
14	RAYMUNDA DE SOUZA GARCIA	BELEM
15	RUTH HELENA CUNHA SOUZA	BELEM
16	SELMA DA COSTA COROA	BELEM
17	VANIA DO SOCORRO SILVA MAIA	BELEM

### **PORTARIA Nº 101/2009/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 DE MAIO DE 2009.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ESTUDO, ao servidor MARCOS LAÉRCIO PONTES REIS, Médico, matrícula n.º 57209155/1, lotado na Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de novembro de 2008 a 04 de novembro de 2010, conforme o Art. 26, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com suspensão do Estágio Probatório, conforme o Art. 24 do Decreto nº 1945/2005.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de maio de 2009.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

### **PORTARIA Nº 102/09- GEAPE/HEMOPA, 07 DE MAIO DE 2009**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Tornar Sem Efeito, a contar de 02 de maio de 2009, a Portaria de nº 113/05, de 31 de agosto de 2005, que designou a servidora Maria do Socorro Herênio de Sousa, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000243/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá (FG-4).

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, 07 de maio de 2009,

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação - HEMOPA

### **PORTARIA Nº 103/09- GEAPE/HEMOPA, 07 DE MAIO DE 2009**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de Suas Atribuições Legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 02 de maio de 2009, a servidora Úrsula Brito da Costa, Agente Administrativo, matrícula nº 5482658/2, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá (FG-4).

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, 07 de maio de 2009,

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação - HEMOPA

### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE RISCO DE VIDA**

#### **PORTARIA Nº 219/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 06 DE MAIO DE 2009.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE, I - Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão da mesma desenvolver no Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, a partir de 01 de maio de 2009:

- NELMA MARIA DE LIMA CHAVES
- SIMONE OLIVER MAUÉS
- DOMINGOS COSTA SILVA
- IZAILDA DE MORAES SANTOS
- MARLÚCIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA
- LAYANNA MARTINS DA SILVA
- LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
- SÉRGIO ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 06 de maio de 2009.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA